



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amontada, nos termos do artigo 124, inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI N° 027/2025**, de autoria do Poder Executivo.

EMENDA MODIFICATIVA N° 008/2025

Art. 1º Altera o Orçamento Programa para o exercício 2026, quanto aos quadros de Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas e Programa de Trabalho – Orçamento Consolidado, ambos relativos ao Órgão 17: Câmara Municipal de Amontada e Unidade Orçamentária 01: Câmara Municipal de Amontada, conforme quadro a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
3	DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.134.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.994.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.714.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.148.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 554.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 2.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 2.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	R\$ 2.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 2.000,00
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS - MESMO ORÇAMENTO	R\$ 280.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MESMO ORÇAMENTO	R\$ 280.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.140.000,00
3.3.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 6.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.122.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	R\$ 1.000,00
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 95.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 170.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOMOÇÃO	R\$ 60.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 208.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.247.000,00
3.3.90.40.00	SERV. DE TER. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 292.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS	R\$ 3.000,00
3.3.90.59.00	PENSÕES ESPECIAIS	R\$ 30.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.000,00
3.3.91	APLICAÇÕES DIRETAS MESMO ORÇAMENTO	R\$ 12.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 430.000,00
4.4	INVESTIMENTOS	R\$ 430.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 430.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 380.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
TOTAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL		R\$ 7.564.000,00

JUSTIFICATIVA

A Emenda Modificativa nº 008/2025, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amontada, tem por finalidade promover ajustes no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2026, especificamente nos quadros referentes à **Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas** e ao **Programa de Trabalho – Orçamento Consolidado**, ambos atinentes ao Órgão 17 – Câmara Municipal de Amontada e à Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal de Amontada.

No início do mês de setembro de 2025, a Câmara Municipal, em estrito cumprimento aos prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação orçamentária, encaminhou ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para a composição da Lei Orçamentária Anual de 2026. Tal proposta contemplava a programação necessária ao adequado funcionamento do Poder Legislativo, considerando suas demandas institucionais, seus projetos permanentes e eventuais, bem como as diretrizes administrativas definidas pela Mesa Diretora.

Entretanto, ao analisar o Projeto de Lei Orçamentária Anual encaminhado pelo Poder Executivo, verificou-se divergência nos valores atribuídos aos Elementos de Despesa, os quais não refletiram integralmente a proposta originalmente enviada por esta Casa Legislativa. Essa inconsistência compromete a precisão da peça orçamentária e pode repercutir negativamente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

na execução das ações previstas para o exercício de 2026, sobretudo no que diz respeito ao planejamento administrativo, às atividades parlamentares e às obrigações do órgão.

Dessa forma, a presente emenda tem por objetivo restabelecer a conformidade entre a proposta orçamentária elaborada pela Câmara Municipal e os valores consignados no Projeto de Lei Orçamentária Anual, corrigindo a falha verificada e assegurando a adequada alocação dos recursos necessários ao pleno funcionamento do Poder Legislativo no exercício de 2026. Trata-se, portanto, de medida essencial para garantir a autonomia administrativa e financeira da Câmara Municipal de Amontada, bem como para viabilizar a execução eficiente das ações, projetos e programações previstos pela Mesa Diretora.

Ante o exposto, demonstrada está a pertinência e a necessidade da Emenda Modificativa nº 008/2025, razão pela qual se requer sua aprovação.

Amontada – CE., 14 de novembro de 2025.

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
1º Vice – Presidente

José Ferreira de Sousa
2º Vice – Presidente

Wangles Práciano Carneiro
1º Secretário

Jorge Ribeiro Siebra
2º Secretário